

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Orgânica Municipal;  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 31 de agosto de 2020, o ato da mesa nº 012, de 30 de junho de 2020, de suspensão das atividades presenciais de atendimento ao público.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Câmara de Vereadores de Maricá, 03 de agosto de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador LUÍS FELIPE PAULINO AUNI

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI(Bambam)

1º Secretário

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

2º Secretário

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 006/2020

Processo Administrativo: nº 8189/2019

1.1.0(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa O RETORNO DE FASE após recurso impetrado, da licitação que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, com capacidade para realização todos os exames ocupacionais, complementares, laudos, documentos legais e treinamentos de forma que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – doravante denominada CODEMAR, possa exercer suas atividades e garantir o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e empregador, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista. Data: 14/08/2020 às 10:00h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgobernamentais.gov.br](http://www.comprasgobernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

## **CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ**

PORTARIA CONCIDADE nº 002 de 10 de agosto de 2020.

Maricá, 10 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada para uma das vagas reservadas para as Entidades dos Movimentos sociais e populares, institucionalizados ou não, a Srª Simone Miranda da Silveira em substituição a Srª Sirlene da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05/08/2020.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDA DE MARICÁ

PORTARIA CONCIDADE nº 003 de 10 de agosto de 2020.

Maricá, 10 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada para uma das vagas reservadas para as Entidades dos Movimentos sociais e populares, institucionalizados ou não, a Srª Maria Enioia de Sousa Correa em substituição a Srª Luciane Dias Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06/08/2020.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDA DE MARICÁ

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Re-

ferência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0008247/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, 3º e 4º DISTRITOS.
0011261/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADA PELO INMETRO, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA (CALIBRAGEM) DOS APARELHOS DE CRONOTACÓGRAFOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS INMETRO, CONTRAN E DEMAIS LEIS EM VIGOR, PARA OS VEÍCULOS COLETIVOS DE TRANSPORTE E REBOQUE, DESTA AUTARQUIA.
0011282/2020	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPLANTAÇÃO COM SUPORTE DE TECNOLOGIA, ABRANGENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SUPORTE TÉCNICO.
0001175/2020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR A FIM DE SE REALIZAR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL NO INTUITO DE FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A DIRETORIA, SETORES DA EMPRESA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DESSA AUTARQUIA MUNICIPAL EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO TERMO Nº 002/2020 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2019, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA EPT.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: TERMO Nº 002/2020 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2019, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000384;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 002/2020 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2019, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA EPT, SOB A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0003968/2019.

Maricá / RJ, 03 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Nº 002/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão de Valor do Contrato nº 018/2019, cujo objeto é o contrato de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para o controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria para Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0003968/2019, através da Ata de Registro de Preços nº 04/2019, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presencial nº 04/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo Nº 002/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão de valor ao Contrato nº 018/2019 de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para o controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria.

Michel Marques Corrêa Chaves- Matrícula nº 100.0063 Albert Rodrigues de Souza Catojo - Matrícula nº 110.0131 Luiz Fernando Cândido Paradellas – Matrícula nº 100.0152

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 03 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA EPT nº 2015/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações, além do Processo Administrativo nº 0011224/2020, de 07/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO FREIRE SILVA, Motorista, matrícula 1100024, do quadro permanente desta Autarquia a partir de 07/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07/08/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 11 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

Portaria EPT nº 2016/2020 de 11 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Inciso IV do Art. 97 da Lei Complementar nº 001/1990, de 09/05/1990, Inciso II, Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, Inciso I da Resolução TSE nº 20.623, de 16/05/2000, e CONSIDERANDO o processo nº 0010787/2020, de 31/07/2020.